

Caro(a) Presidente,

Na sequência da informação enviada na passada segunda-feira, volto ao seu contacto, para lhe dar nota da publicação, hoje, do Regulamento de acesso à medida REATIVAR DESPORTO, que disponibilizará um montante de 30 milhões de euros a fundo perdido para apoio direto a clubes desportivos, no processo de retoma da atividade desportiva federada.

O impacto extraordinário que a pandemia COVID-19 provocou em toda a sociedade refletiu-se, naturalmente, também no sistema desportivo. Por isso, o passo agora dado, inserido no conjunto de medidas extraordinárias de apoio ao setor, representa um inédito impulso para a recuperação dos agentes de base do sistema desportivo nacional.

Este instrumento de apoio, a dinamizar pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., (IPDJ), carecerá, no sentido de uma eficaz e consequente implementação, da colaboração ativa das Federações Desportivas detentoras do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, justificação mais do que suficiente para que realce o papel da sua Federação em todo o processo, já iniciado com um pedido de elementos solicitados pelo IPDJ em comunicação enviada no passado dia 6 de julho.

O processo de registo e de candidaturas inicia-se amanhã sexta-feira, dia 9 de julho, e decorre até 16 de agosto, no portal do IPDJ (<https://ipdj.gov.pt/reativar>), disponibilizando esta medida um montante de 30 milhões de euros a fundo perdido, razão pela qual a sua divulgação junto da totalidade do universo dos clubes desportivos assume especial relevância.

Neste processo de retoma da atividade desportiva federada, informo ainda que, na senda da publicação do Despacho de concessão de garantia de Estado já comunicado, já a partir de amanhã estará disponível junto da banca comercial a linha de crédito do Programa FEDERAÇÕES+ DESPORTIVAS, cujas condições podem ser consultadas no sítio do Banco Português de Fomento S.A. (<https://www.bpfomento.pt/pt/>).



REPÚBLICA
PORTUGUESA

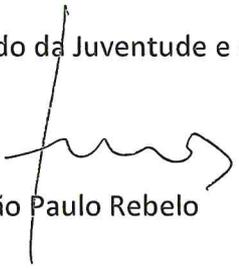
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

Garante-se, assim, também o reforço da capacidade da tesouraria deste outro pilar do sistema, as Federações Desportivas, através do lançamento de uma linha de crédito, no montante global de 30 milhões de euros, em termos que, conforme tive a oportunidade de lhe sinalizar, “poderá representar um desafio adicional para a gestão orçamental destas organizações que passam, agora, a dispor de um instrumento de financiamento com condições de acesso e de gestão absolutamente favoráveis”.

Neste processo de robustecimento dos vários atores do sistema desportivo nacional, o papel da sua Federação foi tão determinante até aqui como o será no futuro.

Com os melhores cumprimentos, *personai*

Secretário de Estado da Juventude e do Desporto


João Paulo Rebelo